

MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 846/2020 de 03 de Dezembro de 2020.

"O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais."

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **DIONES ARAUJO DE PAULA**, Cargo de **Motorista** lotado no **Fundo Municipa: de Saúde**, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-Pá**, para resolver assuntos de interesse desta secretaria.

Devendo sair ás 08h00min do dia 03/12/2020 com hora prevista para chegada ás 18h30 min. do dia 03/12/2020, com direito a percepção de 01 DIÁRIA no valor de cada R\$: 60,00 (sessenta reais) num total de R\$: 60,00 (sessenta reais).

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 03 dias do mês de **Dezembro** de **2020.**

PAGUE-SE

CONFERE

Maurício Soares Barbosa Secretário Municipal de Saúde Manoel de Andrade Neto Secretário de Finanças

"RECIBO"

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00** (sessenta reais), Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 03/12/2020.

DIONES ARAUJO DE PAULA

CPF: 020.834.922-77